



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 578

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 578

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 095/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 423 de 11 de outubro de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 13 de outubro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 578

Página 3 de 4

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 095

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - EDUCAÇÃO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
43	4	1004	4.4.90.52.00 - Eq. E Material Permanente	1 R\$	177.200,00
286	4	1004	4.4.90.52.00 - Eq. E Material Permanente	5 R\$	237.800,00
TOTAL				R\$	415.000,00

* Termo de Compromisso nº 202140466-4 Firmado com FNDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 578

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **069/2022**

CARTA CONVITE: **018/2022**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **STUANI E TOLEDO CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada na elaboração de anteprojetos de leis, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)

ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

Município de Caiabú, 13 de outubro de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 018/2022

Torna-se público a adjudicação do processo licitatório nº 0103/2022 - Carta Convite nº 018/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada na elaboração de anteprojetos de leis, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência., em favor do licitante STUANI E TOLEDO CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI. Caiabú/SP, 13/10/2022. COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 018/2022

Torna-se público a homologação do processo licitatório nº 0103/2022 - Carta Convite nº 018/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada na elaboração de anteprojetos de leis, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência., em favor do licitante STUANI E TOLEDO CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI. Caiabú/SP, 13/10/2022. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.